

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 8455, DE 22 DE MAIO DE 2017.

*"Concede Licença Prêmio aos servidores que  
especifica, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

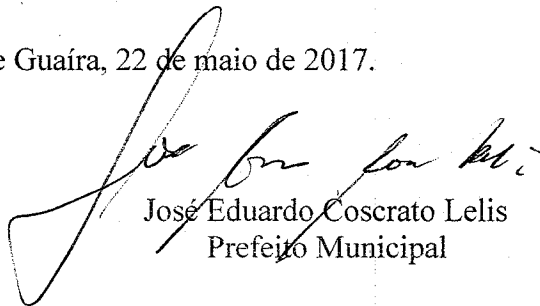
**Art. 1º** Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2007 a 22/07/2012, que serão gozados no período de 15/05/2017 a 29/05/2017.

**Art. 2º** A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professora de Educação Física – 30 HRS, Padrão 19, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/04/10 a 03/04/15, que serão gozados no período de 19/05/2017 a 02/06/2017.

**Art. 3º** A servidora **Maria Aparecida B. do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/01/2004 a 10/01/2009, que serão gozados no período de 20/05/2017 a 03/06/2017.

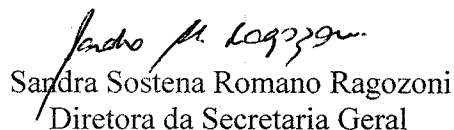
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de maio de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral